

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 13.475/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. ELIANA MIRANDA DE ALMEIDA Matrícula nº 18154, na data de 15/10/2014, do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Superior de Tributos, lotada na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 763/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Secretário Municipal, para participar de reunião junto ao GOVERNO DO ESTADO e CEF, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 02 (duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 24 de setembro de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 13.413/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ROBERTA VASCONCELOS DA PONTE, na data de 01/10/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.412/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. JAMILLE FONTELES ROLIM CALDAS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 2, Matrícula nº 0910 na data de 01/10/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Superintendente Escolar DAS - 08, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.409/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. JAMILLE FONTELES ROLIM CALDAS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 2, Matrícula nº 0910 na data de 30/09/2014, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 0252013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima.

CONTRATADA: EMPRESA CLÍNICA CARDIONUCLEAR LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescer ao valor contratado, R\$ 14.966,76 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25% dentro do máximo permitido por lei, referente à Contratação de Empresa Especializada em exames de Cintilografia a partir da integração da contratada no Sistema Único de Saúde (SUS) definido a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a macrorregião de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 025/2013. DATA: 07 de outubro de 2014.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 054/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO-TCC DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA DE CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. A Secretaria da Saúde de Sobral, neste ato representado pela sua Secretária Mônica Sousa Lima, na qualidade de gestora do Fundo Municipal de Saúde, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - do Curso de Especialização em Gerência de Centros de Saúde da Família da Estratégia Saúde da Família realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, e financiado pelo Ministério da Saúde, através do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV convênio nº 796125/2013). 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso TCC para acompanhar e orientar a execução dos TCC, do Curso de Especialização em Gerência de Centros de Saúde da Família da Estratégia Saúde da Família. 2. DOS PARTICIPANTES Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: a) Possuir titulação de mestrado ou doutorado na área da saúde ou educação. b) Ter experiência prévia comprovada em orientação de trabalhos científicos na área da Saúde Coletiva; c) Ter produções científicas publicadas. d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino). e) Não incorrer nas regras de acumulação indevida de cargo ou função pública. 3. DAS VAGAS Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, devendo cada candidato orientar dois discentes na elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso TCC. 4. DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR(A) São obrigações dos candidatos aprovados e contratados: a) Acompanhar e orientar o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso TCC do discente; b) Esclarecer dúvidas e fazer perguntas sobre o que tem sido produzido; c) Indicar bibliografias sobre o tema e sobre metodologia da pesquisa; d) Discutir a realização das atividades de leitura e coleta de dados; e) Fixar metas e cobrar resultados; f) Avaliar todo o processo de construção da pesquisa. 5. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PARA ORIENTAÇÃO Para o processo de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso TCC, será tomada como referência a tabela de classificação da CAPES, da qual optamos pela grande área de Ciências da Saúde, especificamente na área da Saúde Coletiva. 6. DO CONTRATO E DA REMUNERAÇÃO 6.1. O contrato a ser celebrado com os candidatos aprovados será por tempo determinado e pelo prazo de 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período, no caso de interesse da administração. 6.2. O valor a ser pago por cada discente orientado será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo do valor total a ser pago ao orientador, descontados os tributos e demais encargos legais. 6.3. O pagamento só será efetuado após a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso. 6.4. A fonte de recursos para o pagamento será oriunda do Ministério da Saúde, através do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV, nº 796125/2013). 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Antônio Lourenço Tomaz Arcanjo
Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
Secretário de Urbanismo - Interino

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte - Interino

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdizla Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	22 a 31/10/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia: Av. John Sanford, 1320, Junco, Sobral, Ceará.
Avaliação curricular	03 e 04/11/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado preliminar	05/11/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recurso referente à resultado preliminar	06/11/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado final da seleção	07/11/2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1. Do período e local de inscrição As inscrições poderão ser efetuadas no período de 22 a 31 de outubro de 2014, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Avenida John Sanford, 1320 Junco Sobral/CE. **8.2.** Da documentação exigida: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); b) Cópia do Curriculum Vitae com as comprovações dos requisitos pontuados no subitem 9.2. c) Cópia do certificado de maior titulação; d) Cópia dos comprovantes das orientações de trabalhos científicos realizadas nos três últimos anos. **8.3.** Toda documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. **8.4.** Não haverá inscrição condicional ou por via postal e nem será aceita inscrições feitas do prazo. **8.5.** Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. **8.6.** A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. **9. DO PROCESSO SELETIVO: 9.1.** O processo seletivo simplificado se dará por meio da atingição dos títulos apresentados no ato da inscrição, podendo o candidato alcançar a pontuação máxima de 10 pontos. **9.2.** A avaliação dos títulos sujeitar-se-á aos limites de pontos indicados em cada um dos seguintes aspectos: a) **Titulação Acadêmica:** A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 04 (quatro) pontos, levando-se em conta apenas a maior titulação:

Curso de Especialização realizado de acordo com a Resolução no. 12/82 do CFE (0,5 pontos)	1,0 ponto
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela instituição executora	3,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES ou, quando estrangeiro, reconhecido pela instituição executora	4,0 pontos

b) Produção Científica: A produção científica poderá ser valorizada até o máximo de 03 (três) pontos, sendo considerando:

Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais (0,5 para cada trabalho)	Até 2,0 pontos
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 1,0 pontos

c) Experiência de Orientação: A experiência de orientação de trabalhos científicos poderá ser considerada até no máximo de 03 (três) pontos, observados os seguintes critérios:

Experiência na orientação de trabalhos científicos. (0,5 pontos por trabalho)	Até 2,0 pontos
Artigo científico, livro ou capítulo de livro publicado (0,5 pontos por item)	Até 1,0 pontos

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: 10.1. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na avaliação dos títulos e que estiverem dentro do número de vagas. **10.2.** O resultado final do processo seletivo será divulgado na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE. **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 11.1.** No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I- Maior titulação. II- Maior pontuação na produção científica. III - Idade. **12. DOS RECURSOS 12.1.** Ao candidato regularmente inscrito estará assegurado o direito à interposição de recurso, na data prevista no cronograma constante do item 7 desta Chamada Pública, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. **12.2.** Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. **12.3.** Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente. **12.4.** Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o previsto nesta Chamada Pública. **12.5.** Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico. **12.6.** Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição. **13. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO 13.1.** O candidato será contratado se atendidas as seguintes exigências: a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida nessa Chamada Pública; b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972; c) gozar dos direitos políticos; d) estar quite com as obrigações eleitorais; e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; f) possuir os requisitos de escolaridade exigidos para a área/especialidade para a qual se inscreveu; g) ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; **13.2.** Além da comprovação dos requisitos acima mencionados, outros poderão ser exigidos, por ocasião da assinatura do contrato, necessários para a contratação para o serviço público municipal. **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1.** Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o Orientador e a Secretaria da Saúde/Município de Sobral, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. **14.2.** Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. **14.3.** A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça as determinações desta Chamada

Pública e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 14.4. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. 14.5. As atividades serão desenvolvidas no município de Sobral. Sobral- CE, 14 de outubro de 2014. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 054/2014
ORIENTADOR DE TCC DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA DE CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo:	
	Identidade:	
	CPF:	
	Estado Civil	
	Data do Nascimento ____/____/____	
Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino		Cert. Reservista
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:
Nº CTPS		Nº PIS
Endereço Residencial:		
Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:
E-mail:		
Tel. Fixo:		Celular:
Escolaridade:		Instituição
Graduação:		Ano de Término
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado:		
OBS:		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constantes na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 054/2014.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 054/2014

Data Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura da secretária da EFSFVS

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 055/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR LOCAL DO CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador Local do Curso de Habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, conforme disposto na Resolução Nº 243/2011 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará CIB-CE. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção para Coordenador Local do Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem. 2. DAS VAGAS Serão ofertadas 03 (três) vagas, com carga horária de 20 horas semanais, distribuída entre as Regiões de Saúde abaixo discriminadas:

REGIONAL	VAGA
Região de Saúde de Acaraú	01 vaga
Região de Saúde de Camocim	01 vaga
Região de Saúde de Crateús	01 vaga

pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a) Graduação em enfermagem; b) Especialização na área da saúde; c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao curso; d) Experiência como coordenador em cursos da área de saúde; e) Residir em um dos Municípios que compõe a Região de saúde para o qual está concorrendo; f) Não estar impedido de contratar com o poder público; g) Não incorrer nas regras de acumulação indevida de cargos ou funções públicas. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Coordenador Local: a) Responsabilizar-se pelo funcionamento dos cursos sob sua orientação junto à Coordenação técnica e pedagógica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; b) Apoiar os facilitadores no planejamento das avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado para os estudantes que demonstrarem desempenho insatisfatório; c)

Verificar as condições dos serviços de saúde utilizados como campo de atividades práticas (estágios), observando se as mesmas apresentam as condições necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem propostos no curso; d) Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos; e) Encaminhar à Coordenação do curso junto a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia o relatório final da unidade, juntamente com o diário de classe com as seguintes informações: relação dos alunos, frequência, conteúdo programático das aulas, carga horária, notas, instrumentos de avaliação e relação dos facilitadores da unidade; f) Providenciar e remeter à Coordenação do curso junto a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia a documentação requisitada pela instituição executora do curso, para compor as pastas escolares; g) Apoiar os facilitadores, no que se refere ao preenchimento de fichas, diários de classe e/ou aos instrumentos didático-pedagógicos e disciplinares; h) Responsabilizar-se, junto ao facilitador, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas, propostos pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; i) Cumprir a carga horária estabelecida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico; j) Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas à sua função no curso. 5. DO CONTRATO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado e pelo período de 10 meses. 5.2. O valor bruto da remuneração será de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), dos quais serão descontados os tributos e demais encargos legais. 5.3. A contratação poderá ser cancelada, a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: O(a) selecionado(a) necessariamente desenvolverá suas atividades no município da Região de Saúde para a qual foi selecionado. 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	20 a 28 de outubro de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco.
Avaliação Curricular	03 e 04 de novembro de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Entrevista	05,06 e 07 de novembro de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado preliminar	10 de novembro de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recursos	11 de novembro de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	12 de novembro de 2014	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO: 8.1 Do Período e Local de Inscrição As inscrições poderão ser efetuadas nos dias úteis do período de 20 a 28 de outubro de 2014, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 Junco Sobral-CE. 8.2 Da documentação exigida para a inscrição. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); b) Cópia do diploma de graduação expedido por uma instituição de ensino de nível superior (reconhecida pelo MEC); c) Cópia do certificado de especialização; d) Curriculum vitae padronizado, conforme modelo constante do ANEXO II, com comprovação das informações declaradas; e) Comprovante da experiência como coordenador de cursos da área da saúde, com prazo mínimo 01 (um) anos; g) Uma fotos 3x4; h) Cópia do RG e CPF; i) Cópia do comprovante de endereço. 8.3. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.4. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5. Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atenda a todos os requisitos fixados, esta será imediatamente cancelada. 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 8.6 No caso de aprovação do candidato no presente processo seletivo, outros documentos poderão ser solicitado para a contratação. 9. DO PROCESSO SELETIVO: 9.1. O processo seletivo simplificado será composto de 02 (duas) etapas, sendo a primeira de caráter classificatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, abaixo descritas: 9.2. Da Primeira Etapa do Processo Seletivo: A primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado, constante de Avaliação Curricular de caráter classificatório, será pontuada de acordo com os critérios constantes do ANEXO III, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 100(cem) pontos. 9.3. Para proceder à

Avaliação Curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum vitae paronizado, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. 9.4. Da Segunda Etapa do Processo Seletivo: A segunda etapa da seleção consistirá em uma entrevista individual que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional, podendo, também, o candidato atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, com base nos itens abaixo descritos a serem avaliados pela banca examinadora, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos.

ENTREVISTA – Itens avaliados	
Conhecimento da função	25 pontos
Desenvoltura	25 pontos
Disponibilidade	25 pontos
Comprometimento	25 pontos

9.5. A entrevista individual ocorrerá no dia, horário e local a serem previamente divulgados conforme previsto no cronograma do processo seletivo, constante do item 7 desta chamada pública. 9.6. Para a realização da segunda fase do processo seletivo simplificado, os candidatos deverão comparecer no local a ser indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência. 9.7. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que chegar fora do horário indicado ou não comparecer à entrevista. 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 10.1. No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - Maior nota na entrevista individual; II - Tempo de formação; III - Idade. 10.2. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 11. DO RESULTADO: 11.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação na somatória das duas fases, para a Região de Saúde que estiver concorrendo. 11.2. O resultado do processo seletivo será divulgado na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, conforme prevista no item 7 desta Chamada Pública. 12. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO 12.1. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata essa Chamada Pública será contratado se atendidas as seguintes exigências: a) ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida nessa Chamada Pública; b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972; c) gozar dos direitos políticos; d) estar quite com as obrigações eleitorais; e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; f) possuir os requisitos de escolaridade exigidos para a área/especialidade para a qual se inscreveu; g) ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; h) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; 12.2. Além dos documentos solicitados na inscrição e acima enumerados, poderão ser exigidos, por ocasião da assinatura do contrato, a apresentação de outros documentos necessários para a contratação para o serviço público municipal. 12.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato a apresentação de declaração de não acumulação indevida de cargos, comprovando que o mesmo não tem vínculo empregatício com o serviço público, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 13.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o Coordenador local e a Secretaria da Saúde/Município de Sobral, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 13.2 - Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante do item 07 desta Chamada Pública, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 13.3 A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça as determinações desta Chamada Pública e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 13.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 16 de outubro de 2014. Dra. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da EFSFVS.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo:	
	Identidade:	
	CPF:	
	Estado Civil	
Data do Nascimento ____/____/____		
Sexo: () Masculino () Feminino		Cert. Reservista
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:
Nº CTPS		Nº PIS
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
E-mail:		
Tel. Fixo: ()	Celular ()	
Escolaridade:	Instituição	Ano de Término
Graduação:		
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado		
Região de Saúde para a qual deseja concorrer:		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 055/2014.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 055 /2014

Data Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFVS

ANEXO II CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

_____, candidato à vaga de _____, reconhece que é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas no curriculum vitae apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Doutorado	Máximo 01 (um) diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	20 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	15 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	10 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas	Máximo 01 (um) certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	5 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (extensão, atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 100hs (cem horas/aula)	Máximo de 02 (dois) diplomas/certificados obtidos nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária superior a 100hs (cem horas/aula)	Máximo de 05 (cinco) certificados obtidos nos últimos 05 (cinco) anos	1 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 02 (dois) certificados obtidos nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por publicação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 02 (dois) certificados obtidos nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Tempo de serviço / experiência profissional como Coordenador de Cursos da área da Saúde	Máximo de 02 anos contados nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por cada período de 6 meses (máximo 20 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
		TOTAL		

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº 775/2014-SEGES - O SECRETÁRIO INTERINO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor ANTÔNIO DIAS LIMA FILHO, Assistente Técnico, lotado na Secretaria do Esporte, para tratar

de assuntos referentes à prestação de contas do Termo de juste 015/2011 e 016/2011 referentes a obras da Vila Olímpica Sobral/CE, nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2014, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor 2(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 15 de outubro de 2014. ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino de Esporte.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 13.400/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de falecimento, do Sr. FRANCISCO AGUIAR DE CARVALHO - matrícula 7290 na data de 30/08/2014, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Mensageiro, lotado na Secretaria da Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ORDEM DE REINÍCIO Nº 002/2014 - CONTRATO: Nº 044/2014/SECONV/CPL. OBJETO: DEMOLIÇÃO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS NAS LOCALIDADES DE LAJES, DISTRITO DE PATOS E SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL. EMPRESA: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME. Por decisão desta Secretaria, fica determinado a partir desta data, o REINÍCIO do Contrato nº 044/2014/SECONV/CPL, firmado entre a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos e a referida empresa CONSTRUTORA E & J LTDA - ME, cujo objeto é a execução da obra de DEMOLIÇÃO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS NAS LOCALIDADES DE LAJES, DISTRITO DE PATOS E SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL. Conforme solicitação da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, pois o motivo que deu origem a paralisação foi devidamente sanado. Sobral, 20 de outubro de 2014 De acordo: Mario Cesar Lima Parente - Secretário da Conservação e Serviços Públicos - Eng.º Jose Lima Moreira - Coordenador de Engenharia - Ciente: Francisco Elivar Araujo Júnior - Construtora E & J Ltda me.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2014

Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de jardins, praças, bosques, largos, avenidas e áreas verdes existentes do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado:

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	PAULO CESAR DONATO DE ARAÚJO EPP	154.999,99
2	PAULO CESAR DONATO DE ARAÚJO EPP	49.999,95
3	PAULO CESAR DONATO DE ARAÚJO EPP	34.999,92
4	PAULO CESAR DONATO DE ARAÚJO EPP	176.500,00
5	PAULO CESAR DONATO DE ARAÚJO EPP	14.000,00
6	PAULO CESAR DONATO DE ARAÚJO EPP	42.999,95
7	PAULO CESAR DONATO DE ARAÚJO EPP	62.100,00

SUB-TOTAIS ----->

535.599,81

adjudicado em 29/09/2014 e homologado em 09/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de outubro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro - PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2014 - Contratação de

empresa especializada em exames de Espirometria, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense SACS, da Secretaria da Saúde do Município de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: **LOTE 1; VENCEDOR - CLÍNICA MÉDICA GOMES S/S LTDA; Vr. Contratado - 15.000,00.** adjudicado em 09/10/2014 e homologado em 21/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de outubro de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL 205/2014: Contratação de Empresa Especializada em Procedimentos Oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense SACS, da Secretaria da Saúde do Município de Sobral CE., conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **FRACASSADO.** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de outubro de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2014 - Aquisição de materiais diversos para Conservação e Manutenção de Logradouros e Vias Públicas como: Drenagem, Rede de Esgoto, Meio fios, Instalações Hidro Sanitárias e Alvenarias no Município de Sobral, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras dos lotes as empresas conforme segue: **LOTE - ARREMATANTE - Valor Contratado: 01 - I.P. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME - 16.000,00 (dezesesseis mil reais); 02 - FRACASSADO; 03 - JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI ME - ME - 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais); 04 - J. OSMAR AGUIAR ME - 13.698,00 (treze mil seiscentos e noventa e oito reais); 05 - DESERTO.** Adjudicado dia 15/10/2014 e homologado dia 20/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de outubro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2014 - Recuperação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário de vários bairros e distritos do Município de Sobral, sob demanda, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (único) a empresa conforme segue: **LOTE 01; ARREMATANTE - M C PARENTE PREMOLDADOS LTDA; Valor Contratado - Desconto de 3%. Valor estimado de 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).** Adjudicado dia 16/10/2014 e homologado dia 20/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de outubro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014 - BB Nº 561475 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 03/ 11 /2014, às 09:00 h - OBJETO: : Aquisição de impressos gráficos destinados ao Curso de Práticas Corporais e Grupos Comunitários de Cuidado na Atenção Básica, da Secretaria da Saúde do Município de Sobral (CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/10/2014. A Pregoeira Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o

resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2014 Registro de Preços da Taxa por Transação (Transaction Fee) visando a contratações futuras e eventuais de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, incluso taxa de embarque, destinadas ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral), conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE 1; VENCEDORA - CONTINENTE TURISMO LTDA EPP; Vr. Contratado da taxa de transação - 10%.** adjudicado em 09/10/2014 e homologado em 20/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de outubro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2014 Contratação de empresa especializada no fornecimento de LANCHES E REFEIÇÕES, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE 1; VENCEDORA - CECY'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Vr. Contratado - 700.000,00.** adjudicado em 29/09/2014 e homologado em 08/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 9 de outubro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2014 Contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK E REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA), destinados a SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - LEILA MARA DE VASCONCELOS ME - 16.731,90; 2 - A.M. FERREIRA GOMES ME - 42.000,00; SUB-TOTAIS ----> 58.731,90.** adjudicado em 06/10/2014 e homologado em 09/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 9 de outubro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2014 Contratação de pessoa jurídica para Locação de veículo(s) para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes das Unidades de Saúde do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, incluindo motorista, combustível, manutenção, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Sobral, Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE 1; VENCEDORA - C. A. DE LIMA TRANSPORTES ME; Vr. Mensal Contratado - 7.418,95.** adjudicado em 26/09/2014 e homologado em 09/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 9 de outubro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria Nº 01/2014 GP, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2014, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Vários Logradouros dos Distritos de Patos, Caracará, Aracatiagu e Taperuaba do Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME com VALOR GLOBAL R\$ 1.461.511,13 (hum milhão quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e onze reais e treze centavos). Adjudicado e homologado em 20/10/2014. Procuradoria Geral do Município Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 21 de outubro de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão o Sr. José Maria de Sousa Rosa. CONTRATADA: NC Comércio e Serviço Ltda, representada neste ato pelo Sr. Naje Clécio Mota Cavalcante. OBJETO: A adesão tem como objeto a Gestão de relacionamento, central de atendimento de processos, auditoria de processos, transladação de suporte físico de

documentos, desenvolvimento e consultoria/assessoria técnica, fábrica de software, arquivista ou tecnológica, destinado ao atendimento da necessidade da demanda da gestão dos documentos dos setores que compõem a Secretaria da Gestão. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços/Processo Nº 026/2013, vinculada ao Pregão Presencial Nº 03/2013 da Câmara Municipal de Fortaleza. VALOR: R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Sobral-Ceará, 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/11/2014, às 14:30h OBJETO: Aquisição de Leite especial da Secretaria da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 21/10/2014. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 04/ 11 /2014, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de diária em hotel, com café da manhã, para técnicos e outros profissionais de outros municípios a serviço desta municipalidade, da Secretaria da Gestão do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/10/2014. A Pregoeira Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE ADENDO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ADENDO Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2014 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - NOVA DATA: 04/ 11 /2014, às 14:30 h OBJETO: Aquisição de porta pallets para o armazenamento de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico, laboratorial, imunobiológicos e oxigênio medicinal da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/10/2014. A Pregoeira Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADA: INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA ME representado pelo Sr. MÁRIO ANTÔNIO MACEDO DE SOUSA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 06 Lote 02, medindo 2.256,30m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação de provedores de acesso as redes de comunicação e treinamento em informática no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 025/2014. VALOR: R\$ 967.900,00 (Novecentos e sessenta e sete mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 14 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: FLAVIO AVILA DUARTE representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 29 (vinte e nove), o proprietário do veículo marca M. BENZ / CAIO APACHES 21 U / ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, Placas HXA 3063-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 84.433,92 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: MARIA LUCIA FONTELES DE SOUSA representado por ela mesma. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos

condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 64 (sessenta e quatro), a proprietária do veículo marca M. POLO / VOLARE W8 ON / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2003/2004, Placas DJB 6730-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 44.488,44 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** CONSERV CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 71 (setenta e um), o proprietário do veículo marca VW / INDUSCAR FOZ VVOD / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005, Placas HXW 6041-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 27.268,80 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES LINHARES representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 98 (noventa e oito), o proprietário do veículo marca IMP / KIA BESTA GS / MICROÔNIBUS / VAN, ano/modelo 2000/2000, Placas JFW 2286-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 58.084,20 (Cinquenta e oito mil oitenta e quatro reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** CONSERV CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 149 (cento e quarenta e nove), o proprietário do veículo marca MARCOPOLLO / VOLARE / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2005/2006, Placas HXN 7042-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 41.262,00 (Quarenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. **CONTRATADA:** H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME representado pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada nos serviços de Manutenção Elétrica e locação de refletores, destinados aos eventos, feiras e afins, efetuados pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 174/2014.

VALOR: R\$ 378.999,90 (Trezentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Saúde a Sra. MONICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA representado pelo Sr. INÁCIO NACELIO DE LUCENA. **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza destinado às Unidades Básicas de Saúde (LOTE 02). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 109/2014. VALOR: R\$ 37.840,00 (Trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 26 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Saúde a Sra. MONICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR S/S LTDA representado pelo Sr. ABELARDO POMPEU TARGINO. **OBJETO:** Contratação em caráter de urgência do INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR S/S LTDA (CENTRO AVANÇADO DE RETINA E CATARATA), para realização de procedimento cirúrgico oftalmológico (vitrectomia completa e retinopexia pneumática) na paciente ZENILDA MENDES DE SOUSA. MODALIDADE: Dispensa nº 111/2014. VALOR: R\$ 11.728,82 (Onze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 09 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA representado pelo Sr. JOSÉ NEMEM JEREISSATI NETTO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos do Programa Pro Jovem Urbano. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2014. VALOR: R\$ 4.760,25 (Quatro mil setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de outubro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO - ESFAPEM representado pela Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. **OBJETO:** Realização de encontros mensais de formação contínua em serviço e pessoal de professores da educação infantil do ensino fundamental da educação de jovens e adultos e em estagiários probatórios com foco no suporte da proposta curricular, criação, elaboração, utilização de material didático e pedagógico estruturado para os alunos, elaboração de instrumentos de avaliação e elaboração, aplicação, acompanhamento de uma rotina de sala de aula com o propósito de alcance do melhor resultado de aprendizagem dos alunos. MODALIDADE: Dispensa nº 021/2014. VALOR: R\$ 185.989,80 (Cento e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). DATA: 19 de setembro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de rede coletora de esgoto nas Ruas Dr. Pedro Hermano, Massapé e Ipu, Bairro Cohab III, no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2014. VALOR: R\$ 11.017,32 (Onze mil dezessete reais e trinta e dois centavos). DATA: 19 de agosto de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Execução da obra de pavimentação em pedra tosca (poliédrica), revestimento asfáltico e implantação de calçadas em diversos logradouros na sede do município de Sobral (PT 0347730-63). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 011/2014. VALOR: R\$ 58.626,41 (Cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos). DATA: 15 de agosto de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de Empresa Especializada na Construção de um Centro de Educação Infantil Proinfância no bairro Cohab II (Lote 2), situado no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2012-SE/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 10 de outubro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa Especializada na Construção de um Centro de Educação Infantil proinfância no bairro Vila União (Lote 1), situado no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2012-SE/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 10 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME representado pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na reforma de passagem molhada nas seguintes localidades: Riacho Bom Jesus (Localidade de Morro Branco), Rio do Saco (Localidade de morro Branco), Riacho Carnaúba Amarela (Localidade de São João da Carnaúba Amarela), Rua do Logradouro, Rua Mercedes Mendes, Rua Paulo Rocha (Sede), Riacho laje (Localidade de Jatobá), Rio Aracati, Riacho Guiné, Localidade de São João da Carnaúba Amarela) Lote 01 (Aracatiçu); Riacho Purga de Leite, Riacho do Pajé (Localidade de Flores), Riacho Pajé (Localidade de Flores), Riacho da Vassoura do Pajé, Rio Pajé (Localidade de Logradouro), Riacho Bom Jesus (Localidade de João Pereira I), Barragem do Afonso (Localidade de João Pereira I), Riacho dos Cavalos Lote 02 (Aracatiçu) no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2014-SEBRAS/CPL. VALOR: R\$ 333.688,86 (Trezentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 180.152,81 (Cento e oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) para o LOTE 01 e R\$ 153.536,05 (Cento e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos), para o LOTE 02. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA: 17 de setembro de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADO: GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME, representado pelo Sr. AFONSO MÁRIO DE AGUIAR FILHO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 137/2013, tendo em vista a inclusão das Dotações Orçamentárias 09.01.22.661.0137.1061.33903000; 09.01.04.122.0412.2067.33903000; 09.01.11.334.0138.2143.33903000; 09.01.11.334.0013.2055.33903000; 09.01.19.573.0136.2068.33903000, com o intuito de atender as outras despesas orçamentárias e com a finalidade de suprir deficiências de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as alterações relacionadas a alguns projetos, programas e administrativo desta secretaria, conforme processo nº 0614714. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 137/2014. DATA: 09 de setembro de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADO: TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO ARAUJO DE MORAES. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 205/2013, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o salário base, vale alimentação e cesta básica, adotando-se os índices na carta salário da categoria aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o qual passa a ser o valor de R\$ 240.724,44 (Duzentos e quarenta mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) conforme parecer administrativo nº 331/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 205/2013. DATA: 13 de outubro de 2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – O Gabinete do Prefeito do Municipal de Sobral, através de sua Coordenação do Cerimonial, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 029/2014, cujo

objeto trata-se da realização de Show em praça pública, a ser realizado no dia 18/10/2014, por ocasião da inauguração da Reforma e Ampliação do Centro de Saúde da Família do Distrito de Rafael Arruda no município de Sobral, tendo como vencedor a empresa CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta cinco mil reais). DATA: 17/10/2014. Gabinete do Prefeito, Sobral - Ceará, 21 de outubro de 2014. Antonio Lourenço Tomaz Arcanjo CHEFE DE GABINETE INTERINO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Chefe de Gabinete Interino o Sr. ANTONIO LOURENÇO TOMAZ ARCANJO. CONTRATADA: CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA representado pelo Sr. ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES. OBJETO: Realização de Show em praça pública, a ser realizado no dia 18/10/2014, por ocasião da inauguração da Reforma e Ampliação do Centro de Saúde da Família do Distrito de Rafael Arruda no município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 029/2014. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. DATA: 17 de outubro de 2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – O Gabinete do Prefeito do Municipal de Sobral, através de sua Coordenação do Cerimonial, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 030/2014, cujo objeto trata-se da realização de Show na cidade de Sobral, com a BANDA XÊ POP a ser realizado no dia 24/10/2014, por ocasião da inauguração da reforma e ampliação do CAIC do bairro Alto da Brasília no Município de Sobral, tendo como vencedor a empresa CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta cinco mil reais). DATA: 17/10/2014. Gabinete do Prefeito, Sobral - Ceará, 21 de outubro de 2014. Antonio Lourenço Tomaz Arcanjo CHEFE DE GABINETE INTERINO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Chefe de Gabinete Interino o Sr. ANTONIO LOURENÇO TOMAZ ARCANJO. CONTRATADA: CARNEIRO EVENTOS & PROMOÇÕES LTDA representado pelo Sr. ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES. OBJETO: Realização de Show na cidade de Sobral, com a BANDA XÊ POP a ser realizado no dia 24/10/2014, por ocasião da inauguração da reforma e ampliação do CAIC do bairro Alto da Brasília no Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 030/2014. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. DATA: 17 de outubro de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES LTDA representado pelo Sr. MARCIO DE VASCONCELOS ROCHA. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Recargas e/ou Aquisição de Cartuchos/Toners, destinados a Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 576, folha nº 06 de 26 de agosto de 2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 126/2014 (CORRIGIDO). VALOR: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 13 de agosto de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO: 3º ADITIVO 09.17.001/2014 (parte integrante do processo licitatório nº 174/2012) CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “prorrogação do prazo de vigência no período de 12 (doze) meses, tendo um equilíbrio financeiro de 12% (doze por cento), referente aos serviços de despesas com plano de saúde, pelo qual são beneficiados os servidores desta Autarquia e seus dependentes” - PESSOA JURÍDICA: UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - CNPJ 07.649.106/0001-60 ENDEREÇO: Sobral-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, combinado com o Art. 65, Inciso II, Alínea "D", da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo 0553012, devidamente homologado pelo Diretor Presidente do SAAE -SOBRAL VALOR: R\$ 1.096.682,05 (hum milhão, noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) - VIGÊNCIA- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato - DATA: 27 de Setembro de 2014.■